



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01 / 2026

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
116/2026

DATA / HORA
26/01/2026 14:57:24

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Apresento, à apreciação do egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos constantes e inaceitáveis problemas no fornecimento de energia elétrica no Bairro São Benedito/km 43, e no Bairro Ponunduva, ocasionados pela Enel Distribuição São Paulo.

Os moradores das referidas localidades relatam, de forma reiterada, a falta de energia, situação que se agrava principalmente em dias de chuva, quando o serviço é interrompido repetidamente, causando prejuízos, insegurança e inúmeros transtornos às famílias, trabalhadores e comerciantes.

Esta moção é uma manifestação de compromisso inegociável com a dignidade da população e com o dever do Poder Público de defender os direitos dos munícipes, que sofrem diariamente com a má qualidade do serviço prestado pela concessionária.

Ante o exposto, dentro das normas regimentais apresento para deliberação do Douto Plenário, que seja encaminhada a presente "**MOÇÃO DE REPÚDIO**" à Enel Distribuição São Paulo, requerendo providências imediatas para sanar as falhas que tanto prejudicam os moradores do Bairro São Benedito/ KM 43, e Bairro Ponunduva.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2026.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador
União Brasil


Izabela Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora

Alexandro Dias Martins
Vereador

Adriano Enfermeiro

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 01ª sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 11/01/2026

EDIVANILSON MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 031 – GP

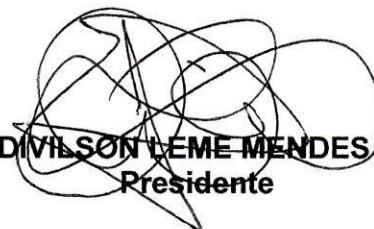
Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 08/2026; 10/2026; 18/2026; 19/2026; 26/2026; 27/2026; 29/2026; 30/2026; 38/2025; 43/2026; 46/2026; 48/2026; 50/2026; 52/2026; 56/2026; 58/2026 e 59/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

